

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 02/11/2024
Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

INDICAÇÃO Nº 431 / 2024 EM 13 / 11 / 24

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROponho AO PODER EXECUTIVO QUE JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE SAÚDE, PROCEDA COM A CRIAÇÃO DE UM SISTEMA DE MONITORAMENTO E PREVENÇÃO DE SURTOS DE DOENÇAS CONTAGIOSAS NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.**

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se deve ao fato da necessidade de permitir que seja identificado surtos de doenças em estágios iniciais, possibilitando uma resposta rápida e eficaz.

Com dados precisos, é possível programar medidas de contenção rapidamente reduzindo a propagação da doença. Além, de aumentar a conscientização dos deodorenses sobre os cuidados, promovendo assim, práticas saudáveis.

Os dados coletados poderão informar políticas e estratégias de saúde mais eficazes. Facilitando a cooperação entre diferentes setores, como saúde, educação e assistência social, para uma resposta integrada.

Portanto, fortalecer a vigilância epidemiológica, permitindo monitorar tendências e padrões de doenças ao longo do tempo.

Esses benefícios contribuem para a proteção da saúde pública e melhoram a resiliência da comunidade diante de possíveis surtos.

Marechal Deodoro AL, 22 de Outubro de 2024.


MARCELO CALDAS NUNES

VEREADOR MARCELO MORINGA



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)

M @gabinetemoringa@outlook.com M marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br



(82) 99316.7961



(82) 99176.7060